



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 081, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA AGENTE DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Servidor anteriormente nomeado como Agente de Crédito, ocorrida através da Portaria nº 080, de 05/09/2022;

CONSIDERANDO que já foram feitos os cursos necessários e obrigatórios por servidora de nosso quadro, a qual está devidamente habilitada para ocupar e desenvolver as atividades frente ao Banco do Povo Paulista em nossa cidade,

R = E = S = O = L = V = E:-

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **LORRAYNE RADIGHIERI MARTINÃO**, efetiva no cargo de Agente de Saneamento, Brasileira, Solteira, Portadora do RG nº 32.793.930-8 -SSP/SP e CPF nº 373.521.928-40, para exercer as funções de **AGENTE DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA**.

Art. 2º O Agente de Crédito ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes à função, junto ao Banco do Povo Paulista.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

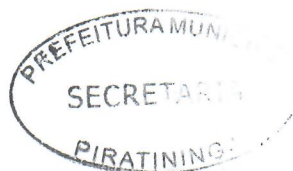
Piratininga, 05 de Setembro de 2022.





JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo